

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2018/0005503-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 058/SVMA/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 029/SVMA/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2018/0005503-3****MODALIDADE: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SVMA/2021**

OBJETO: O objeto é a prestação do serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA DO CARMO - PNMFC, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: BELT SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 21.250.347/0001-62

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses**, no valor mensal de R\$ 282.216,50 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 1.693.299,00** (um milhão, seiscentos e noventa e três mil duzentos e noventa e nove reais).

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **BELT SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, Rua Professora Terezinha Romanini, 41 –Frei Galvão, Junqueirópolis CEP: 17890-000 e-mail: comercial@beltseg.seg.br e rmpr@beltseg.seg.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 21.250.347/0001-62** neste ato representado pelo sócio Senhor **RICARDO MOREIRA PONTES ROSATI**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [122100274](#), publicado no D.O.C. de 24/03/2025, à página 245, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato Nº **029/SVMA/2021**, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1.** Prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, no valor mensal de R\$ 282.216,50 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), totalizando

R\$ 1.693.299,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil duzentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

CONTRATANTE

BELT SEG SEGURANÇA PATROMINIAL EIRELI

RICARDO MOREIRA PONTES ROSATI

CONTRATADA



BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

usuário externo - Cidadão

Em 15/04/2025, às 14:13.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 16/04/2025, às 09:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122536134** e o código CRC **ACF6E89E**.

Criado por [d943144](#), versão 6 por [d518657](#) em 10/04/2025 08:10:42.